

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>19/08/97</u>
Jornal <u>Diário do povo</u>
<u>985.</u>
Assinatura

## PORTARIA Nº 995/97

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **JORGE PEREIRA DA SILVA**, dando o outras providências.

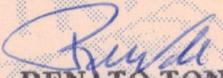
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **JORGE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AUX-3, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Setor de Planejamento Urbano, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 01.06.87 à 31.05.97, tendo início em 18.08.97 e término em 17.02.98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 18(dezoito) dias do mês de Agosto do ano de 1997.

  
**RENATO TONELLI**  
Prefeito Municipal